



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO.

19/03

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 16:00 (dezesseis horas), na sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a 02ª (segunda) Reunião Conjunta das Comissões de Parlamentares, sendo elas: Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente e Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para deliberarem sobre os PL nº 04/2022, PL 07/2022, PL 08/2022 e PLC 01/2022. O primeiro projeto trata da denominação a logradouro público e dá outras providências. A presidente da Comissão de Administração, vereadora Sildete Assistente Social, manifestou favorável a aprovação do projeto, ressaltou que a dedicatória é ato nobre e faz menção a pessoa conhecida na cidade e que possuía grande relevância na comunidade bondespachense. Os demais membros da Comissão acompanharam o parecer da presidente e ratificaram seus votos conforme o da presidência. Ato contínuo, passou-se a deliberação do **PL 07/2022** que trata sobre a proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro, ruidoso no Município de Bom Despacho e dá outras providências. A presidente da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento, e Meio Ambiente, colocou seu parecer em análise, ressaltando que o valor da multa estipulada no art. 3º do respectivo projeto é alta e propôs emenda para redução do valor da multa, diminuindo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 606,00 (seiscientos e seis reais). Posto em discussão a emenda apresentada, o vereador Marquinhos manifestou contrário à emenda e a aprovação do projeto, ressaltou que, o Município não está preparado para fiscalização das medidas a serem criadas pelo projeto de lei. Lado outro, a vereadora Sâmara Diretora disse ser a favor da aprovação da emenda e também a aprovação ao projeto. Desta forma, por maioria de votos a emenda foi aprovada pela Comissão e também manifestou favorável à aprovação do projeto em Plenário. Dando continuidade à reunião, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento, e Meio Ambiente passou a deliberar sobre o **PL 08/2022** que trata da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências. A presidente da Comissão colocou seu parecer em análise, onde destaca a necessidade de aprovação do projeto, uma vez que trará grandes benefícios ao município. Colocado o parecer em discussão, os vereadores concordaram com a justificativa apresentada no parecer e ratificaram pela aprovação do projeto em todos os seus termos. Ato Contínuo, a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos passou a deliberar o **PLC 01/2022**, que acrescenta o parágrafo 5º do art. 167 da Lei Complementar 35 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. O vereador Pastor Alex estava presente na reunião e fez a dissertação sobre justificativa apresentada, a Presidente da Comissão, vereadora

Júlio César



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

13/03/2022

Sildete Assistente Social apresentou seu parecer favorável à aprovação do projeto e colocou-o em deliberação pelos demais membros. Por unanimidade os integrantes da Comissão foram favoráveis à aprovação do projeto e ratificaram os termos apresentados pela presidente em seu parecer. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente e assino em conjunto com os vereadores presentes, dando fé ao retratado, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.


Rodrigo S. Pereira
Jurídico Parlamentar

14
MP

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Parecer da Presidência

PL N° 04/2022

RELATÓRIO E MÉRITO

O projeto dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências. Sendo que, a proposição está acompanhada de justificativa fundamentada, onde ressalta a importância do munícipe a ser homenageado e enaltece a sua importância para a história de Bom Despacho.

A pessoa a ser homenageada foi um cidadão bondespachense de grande respeito, falecido em 04/01/2022 e que merece ser reconhecido por sua importância.

Assim, a denominação de logradouro público é forma singela de homenagem a este cidadão, além disso o logradouro não possui nome anterior fixado, motivo pelo qual não acarretará em prejuízo a população.

CONCLUSÃO

Assim, sou favorável à aprovação do projeto pelas razões supracitadas sem emendas. Finalmente, apresento o parecer para deliberação de meus pares para ser lido, debatido e, ao final aprovado sem emendas.

SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma digital
por SILDETE APARECIDA DE
SOUSA SILVA:93056680620
Dados: 2022.03.14 16:44:29
-03'00'

Sildete Assistente Social
Relatora

15
JN

VOTO DO PARECER

Em deliberação e apreciação, a COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS por unanimidade emitiram parecer favorável à aprovação do projeto sem emendas.

Bom Despacho, 10 de março de 2022.

SAMARA MARA Assinado de forma
APARECIDA E digital por SAMARA
SILVA:06069832604
2604 MARA APARECIDA E
Dados: 2022.03.14
16:41:52 -03'00'

Sâmara Diretora
Vereadora


Pastor Alex
Vereador